



ESTADO DE PERNAMBUCO
Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

1000 Tls. 675 VEX.

LEI MUNICIPAL Nº 38/75.

Ementa: Concede título de Cidadão Brejense ao Dr. Rui Uchôa Cavalcanti.

O Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus.

Faço saber que a Câmara de Vereadores deste Município, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º--Fica concedido o Título de Cidadão Brejense ao Dr. Rui Uchôa Cavalcanti.

Artº 2º--A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 05 de dezembro de 1975.

Israel Cordeiro de Almeida
ass) Israel Cordeiro de Almeida-Prefeito.

Regist. às fls. 99v., do livro competente:

data supra.

Maria Auxiliadora de Oliveira
Ass) Secretária.